

=====

===== ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CAMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS
REALIZADA NO DIA SEIS DE MARÇO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA: Aos seis dias do
mês de Março do ano de mil novecentos e noventa, nesta cidade de Oliveira de
Azeméis e Gabinete do Presidente, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu
a Câmara Municipal, sob a presidência do senhor Ramiro Marques Ferreira Ale-
gria, Presidente da Câmara Municipal e senhores vereadores: Arlindo da Concei-
ção Gomes Correia, Bartolomeu Fonseca e Rêgo, Arquitecto Gaspar André Moreira
Domingues, Engenheiro Domingos Serafim Gomes Ferreira, Engenheiro Coriolano
Valente de Jesus Costa e Manuel Marques Tavares, comigo, António Evangelista
de Pinho Chefe de secção.=====

===== Depois de todos haverem ocupado os seus lugares o senhor Presidente
declarou aberta a reunião eram dez horas. Seguiu-se a leitura da acta da reu-
nião anterior que foi aprovada por unanimidade de votos.=====

===== BALANCETE: Foi presente o balancete da tesouraria com referência ao
dia dois do corrente que apresenta um saldo em operações orçamentais de cin-
co milhões duzentos e oitenta e um mil trezentos e oitenta e quatro escudos
e sessenta centavos. A Câmara tomou conhecimento.=====

===== DECISÕES POR DELEGAÇÃO DE PODERES: Em cumprimento do disposto no nú-
mero quatro do artigo quinquagésimo segundo do Decreto- Lei número cem barra
oitenta e quatro de vinte e nove de Março, o senhor Presidente disse que no
período compreendido entre os dias vinte e oito de Fevereiro e cinco de Mar-

- 6 MAR 1990

ço havia tomado as seguintes decisões: Concessão de licenças: para construção vinte e oito; de habitação duas; uso e porte de arma de caça, três; para condução de velocípedes, vinte e cinco. A Câmara tomou conhecimento.=====

===== HORAS EXTRAORDINARIAS: Em cumprimento do disposto no número quatro do artigo vinte e um do Decreto- Lei número cento oitenta e sete barra oitenta e oito de vinte e sete de Maio, a Câmara deliberou por unanimidade autorizar a prestação de trabalho extraordinário em dias de descanso semanal e horas normais de serviço a: Eduardo Jesus dos Santos, cinco horas no dia dez e a Manuel da Silva Marques seis horas no dia onze, ambos no corrente mês e em serviço prestado com as carrinhas. A Joaquim da Silva Pereira dezasseis horas nos dias sete, oito, nove e dez; Carlos Alberto Oliveira da Fonseca, dezasseis horas nos dias sete, oito, nove e dez e António José Gonçalves Vieira oito horas no dia dez, todos no corrente mês e na limpeza de fossas.=====

===== PORTARIA 6065: Acto contínuo o senhor Presidente apresentou o seguinte processo para licenciamento sanitário que se menciona nos termos do diploma em epígrafe e acerca do qual a Câmara deliberou como segue: concessão de alvará sanitário a João Augusto da Costa Resende, residente em Serro freguesia de Nogueira do Cravo para abertura de uma Peixaria no lugar de Souto da mesma freguesia.=====

===== EMBARGO DE OBRAS: Nos termos e para efeitos do parágrafo segundo do artigo cento sessenta e cinco do Regulamento Geral das Edificações Urbanas a Câmara deliberou por unanimidade confirmar o despacho do senhor Presidente que determinou o embargo da construção de uma habitação sita no lugar de Picoto, freguesia de Cucujães que estava a ser levada a efeito por Armando de Oliveira Santos sem respeitar o projecto aprovado para o local.===== E outro de MANUEL LUCIANO SOUTO, do lugar de Vilarinho de Samardã, freguesia e concelho de Vila Real ,que procedia a obras de conclusão de uma habitação não estando de acordo com o projecto aprovado, no lugar de Pedra Branca, freguesia de Macieira de Sarnes.=====

===== INSTALAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS PARA COMERCIO E INDUSTRIA:- Acto continuo o Senhor Presidente apresentou os seguintes requerimentos em que solicita seja certificado se há ou não inconveniente nas instalações a que se referem: Considerando os pareceres das Juntas de Freguesia respectivas, bem como o do Vereador do Pelouro ,a Câmara deliberou por unanimidade como segue: De

- 6 MAR 1990



MANUEL GOMES DA SILVA, residente em Monte Talegre, freguesia de Cucujães, proprietário do prédio urbano construído através do processo de obras numero setecentos sessenta e três /oitenta e seis, com cave, rés do chão, requer lhe seja concedida licença de ocupação destinada a uma oficina de fabrico de produtos artesanais na cave do referido prédio. A Câmara deliberou por unanimidade deferir de acordo com a informação que se transcreve: Dado tratar-se de um prédio construído em loteamento e o mesmo apenas se destinar a habitação, mas tomando em conta que se trata de uma pequena industria artesanal que indevidamente já está a funcionar, e para não ser criada dificuldade imediata proponho que seja deferido a titulo precário e pelo prazo máximo de um ano.=====

ARMANDINA FERREIRA DA SILVA residente no lugar de Mirões freguesia de Cesár, para instalação de uma industria de Metais, sito no mesmo lugar e freguesia, no seu prédio que se encontra construído há mais de trinta e cinco anos.=====

A Câmara deliberou por unanimidade deferir.=====

=====FORNECIMENTO DE UMA GUITARRA E UM VIOLINO- ADJUDICAÇÃO :- Na prossecução dos trabalhos, e na sequencia da deliberação tomada em reunião realizada em vinte e oito de Fevereiro ultimo, e com base na informação prestada pelo Director da Academia de Musica, a Câmara deliberou por unanimidade adquirir uma guitarra da marca IBÁÑEZ, á firma Musicarte, com sede no Porto, pelo valor de sessenta mil oitocentos e quarenta escudos e um violino da marca Passot á Biblioteca Musical tambem sediada no Porto, pelo valor de vinte e cinco mil escudos.=====

=====FORNECIMENTO DE CONTADOR PARA AGUA FRIA TIPO VOLUMETRICO- ABERTURA

DE PROPOSTAS:- Continuando os trabalhos, o Senhor Presidente disse que ia proceder á abertura de propostas para o fornecimento de contadores para água fria tipo volumétricos, tendo concorrido as firmas Andrade Melo, Limitada com sede na cidade do Porto, Gustavo Cudell, Limitada, com sede na cidade do Porto e Resopre - Sociedade de aparelhos de Precisão S.A. com sede em Lisboa. Depois de rubricados todas as propostas e bem assim os respectivos subscritos, a Camara deliberou por unanimidade submetê-los á apreciação dos Serviços Técnicos para emitir parecer e ulterior resolução.=====

FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE FERRO- ABERTURA DE PROPOSTAS:- Acto continuo, o Senhor Presidente disse que ia proceder-se á abertura de propostas para o fornecimento de materiais em ferro, tendo concorrido as seguintes firmas: Metalurgica do Cruzeiro Limitada, com sede nesta cidade; Ferromar- Comercio e In-

dustria de Fernando P. Teixeira Limitada; com sede em Ovar e Cavex Armazens de Ferro, Limitada com sede em Ovar. Depois de rubricadas todas as propostas e bem assim os respectivos subscritos, a Câmara deliberou por unanimidade que as mesmas fossem submetidas á apreciação dos serviços Técnicos de Obras para ulterior resolução.=====

=====MURO DE SUPORTE DO CAMINHO JUNTO AO CAMPO DE TENIS- OLIVEIRA AZEMEIS:

=====Em continuação dos trabalhos, a Câmara deliberou por unanimidade construir por administração directa, um muro de suporte do caminho para peões junto ao campo de Ténis.=====

=====INSCRIÇÃO DE PARTICIPANTES NO VI CONGRESSO NACIONAL DA ASSOCIAÇÃO DE MU-

NICIPIOS - PAGAMENTO DE ENCARGOS:- Acto continuo, a Câmara deliberou por unanimidade suportar os encargos da inscrição e ajudas de custo aos participantes no sexto congresso Nacional da Associação dos municipiosque serão um Vereador ; um membro da Assembleia Municipal e um Representante das Juntas de Freguesia sendo o valor individual de cada inscrição des mil escudos e as ajudas de custo de acordo com o estabelecido para o representante do Município.=====

=====REQUISICÃO DE CADERNETAS DE BILHETES PARA O MERCADO MUNICIPAL:-Segui-

damente pelo Senhor Presidente foi dito que era necessário mandar confeccionar tresentas cadernetas de bilhetes de vinte escudos, em papel cor-de-rosa duzentas cadernetas de papel azul com bilhetes de cinquenta escudos e cento e cinquenta cadernetas em papel verde com bilhetes no valor de cem escudos.

Estas cadernetas destinam-se ao mercado municipal. A Camara deliberou por unanimidade mandar confeccionar as referidas cadernetas nas quantidades e cores acima referenciadas.=====

===== ILUMINAÇÃO PUBLICA DO NÓ DA VARIANTE EM OLIVEIRA DE AZEMEIS :-

Por se reconhecer a necessidade de ser iluminado o nó da variante desta cidade , a Câmara deliberou por unanimidade aceitar a ligação de todo o equipamento luminoso á rede de iluminação pública.=====

===== REPOSIÇÃO DE CALÇADA A ANTIGA PORTUGUESA EM UL JUNTO A IGREJA: Segui-

damente, pelo senhor Presidente foi apresentada uma carta do empreiteiro Manuel Francisco de Almeida, Limitada, apresentando uma proposta de mil e duzentos escudos por metro quadrado para lavantamento e reposição de calçada à Portuguesa incluindo base de tout-venant, areia e cilindrimento junto à Igreja da freguesia de Ul.=====

===== FORNECIMENTO DE TINTAS E PINCEIS- ADJUDICAÇÃO: Seguidamente e em se

- 6 MAR 1990

guimento à deliberação anteriormente tomada em reunião da Câmara do passado dia vinte e oito de Fevereiro, com base na informação prestada a Câmara delib~~er~~ou adjudicar o fornecimento de tintas e pincéis às firmas constantes do ma~~pa~~ comparativo as quais se encontram assinaladas a marcador azul e cuja foto cópia ficará a fazer parte integrante desta acta.=====

===== OBRAS PARTICULARES E ADITAMENTOS: Acto contínuo o senhor Presidente apresentou os seguintes processos de obras particulares e aditamentos acompanhados de plantas topográficas e de localização acerca dos quais a Câmara deliberou como segue observados que sejam os pareceres técnicos neles presta~~dos~~: NORBERTO OLIVEIRA MIRANDA, processo de MANUEL PINTO SOUSA E OUTROS, casado residente no lugar de Azagães, freguesia de Carregosa, deste concelho, requer aditamento ao seu processo número seiscentos e quarenta e oito barra oitenta e oito referente a construção de habitações e com o qual apresenta novas plantas e alçados com as rectificações a executar e executadas, assim como cortar a parede junto da habitação lado norte para que fique com os seis metros de afastamento. A Câmara deliberou por unanimidade que de acordo com a informação técnica deverá remodelar o projecto de forma a manter o afastamento exacto de seis vírgula oito metros na zona confrontante com a casa existente a norte ou seja do lado do caminho de servidão.=====

MARIA MELO, solteira, residente no lugar de Carregosa de Cima, freguesia de Carregosa, deste concelho requer licença para alteração e recuperação da sua habitação inscrita na matriz predial urbana sob o número noventa e três sito em Carregosa de Cima, freguesia de Carregosa com as seguintes confrontações: norte e nascente estrada, sul António Francisco de Oliveira e do poente António Almeida de Melo. A Câmara deliberou por unanimidade deferir mediante o parecer da Direcção de Estradas de Aveiro. Juntar cálculos de betão armado.

ANTONIO DE PINHO COSTA, casado, residente no lugar da Lomba, freguesia de São Roque, deste concelho requer aditamento ao seu processo número oitocentos e doze barra oitenta e nove e com o qual pretende legalizar a construção de um estábulo. A Câmara deliberou por unanimidade indeferir como apresenta sugerindo-se nova implantação de acordo com a informação técnica.=====

AGOSTINHO JOSE DE OLIVEIRA, casado, residente no lugar de Parado, Louredo concelho da Feira requer aditamento ao seu processo de obras número duzentos e sessenta e três barra oitenta e nove referente a construção de um prédio e com o qual apresenta novas plantas e declaração do vizinho. A Câmara deli-

berou por unanimidade deferir.=====

MANUEL DA SILVA LOPES, casado, residente no lugar de Rebordões, freguesia de Cucujães, requer aditamento ao seu processo número novecentos e trinta e um barra oitenta e um referente a construção de habitação e com o qual pretende alterar o projecto primitivo. A Câmara deliberou por unanimidade deferir com base no despacho de catorze de Fevereiro de oitenta e quatro devendo apresentar declaração do vizinho quanto a aberturas e cálculos de betão armado.=====

DURIFIRME- SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES CIVIS LIMITADA, representada por Diamanti no Figueiredo Marques, residente na Rua da Sofia de Carvalho, cento e cinquenta, cave esquerda, Algés que requer em aditamento ao seu processo número oitocentos e sessenta e cinco barra oitenta e nove, referente a construção de dois prédios habitacionais, a reapreciação do processo em virtude de ter sido passado alvará de loteamento. A Câmara deliberou por unanimidade deferir não obstante a ocupação exagerada com os avançados que não estavam previstos. Deverá cumprir a informação técnica que se transcreve: "O projecto apresenta do localiza-se em dois lotes com alvará de loteamento e respeita o mesmo excepto o avançado de cerca de um metro que não estava previsto em relação aos andares. Em caso de deferimento deve juntar cálculos de betão armado, projecto eléctrico e projecto RITA, bem como os esquemas de abastecimento de água e esgotos. A implantação deverá ser verificada no local por estes serviços.==

J. OLIVEIRA- IMOVEIS LIMITADA, com sede na Rua Domingos José da Costa número seis desta cidade requer aditamento ao seu processo número setecentos e quarenta barra oitenta e nove referente a construção de pavilhões e com o qual pretende a aprovação do projecto reformulado. A Câmara deliberou por unanimidade deferir como apresenta sugerindo-se no entanto de acordo com a informação técnica que a zona da entrada do pavilhão a norte seja recuada de forma a manter o afastamento frontal de cinco metros do arruamento. Deverá fazer as junções dos documentos referidos na informação técnica e que se transcrevem: "em caso de deferimento deverá juntar cálculos de betão armado, cálculos da cobertura em pré- esforçado, projecto eléctrico e projecto RITA"

===== ADITAMENTO AO ALVARA DE LOTEAMENTO 59/87: Acto contínuo o senhor Presidente apresentou o pedido de JOSÉ RODRIGUES DA SILVA, casado, residente no lugar de Adães, freguesia de Ul, deste concelho que requer aditamento ao seu processo número quinhentos e oito barra oitenta e seis e a que se refere o alvará de loteamento cinquenta e nove barra oitenta e sete e com o qual pre-

-6 MAR 1990

tende a recepção definitiva das obras correspondentes ao alvará e a devolução ao Banco Borges & Irmão da garantia bancária para seu cancelamento. A Câmara deliberou por unanimidade aceitar a recepção por definitiva de acordo com a informação constante do auto, libertando-se os vinte por cento da garantia.=====

===== REVALIDAÇÃO DE VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO: Na prossecução dos trabalhos o senhor Presidente apresentou o pedido de ALBERTO MANUEL GOMES DE ALMEIDA BARBOSA, casado, residente na Rua Doutor António Luís Gomes (Pai), desta cidade, requer aditamento ao seu processo número oitocentos e noventa e seis barra oitenta e oito referente a viabilidade de construção e com o qual pretende a revalidação do referido processo. A Câmara deliberou por unanimidade deferir.=====

===== TELEFONE DA PRAÇA DE TAXIS DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS: Pelo senhor Presidente foi dito que os industriais de automóveis de aluguer desta cidade requereram o averbamento do número de telefone que utilizam em nome da Câmara e cujos encargos também são suportados por ela, deveria ser averbado em nome de "Praça de Taxis de Oliveira de Azeméis". A Câmara deliberou por unanimidade mandar averbar o referido número telefónico na denominação requerida.=====

===== MINUTA =====

===== INSTALAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS PARA INDÚSTRIA: Acto contínuo o senhor Presidente apresentou os seguintes requerimentos para que seja certificado se há ou não inconveniente nas instalações a que se referem. Considerando o parecer prestado pelo vereador do Pelouro a Câmara deliberou por unanimidade como segue: J. SOARES & GONÇALVES, LIMITADA, com sede na Vila de Cucujães, deste concelo, requer lhe seja certificado se há ou não inconveniente na instalação de um estabelecimento de indústria de corte e costura para calçado, sita no lugar do Picoto, da referida freguesia, no prédio pertencente a António Cordeiro Paraíso Rodrigues e Manuel Paraíso Vieira a confrontar de norte com António Cordeiro Paraíso Rodrigues, sul com Manuel Paraíso Vieira, poente Joaquim Loura e nascente com caminho público, construído através do processo de obras número mil novecentos e vinte e quatro barra oitenta e dois. A Câmara deliberou por unanimidade deferir de acordo com a informação da Junta de Freguesia e dado tratar-se de um pavilhão construído para indústria.=====

- 6 MAR. 1990

ALFREDO ROCHA DA SILVA, residente no lugar de Samil, freguesia de Vila Chã de São Roque, deste concelho, requer lhe seja certificado para efeitos de instalação eléctrica se há ou não inconveniente na instalação de uma indústria de calçado no rés do chão do prédio pertencente a António Joaquim da Silva que confronta de norte com estrada camarária, sul Mário Damião Pinto Rebelo, nascente caminho e poente António Augusto Soares. Tratando-se de uma pequena indústria artesanal com quatro operários a qual está a laborar no local há mais de dois anos e para não causar transtorno de imediato com a sua transferência, visto o local não ser próprio, a Câmara deliberou por unanimidade deferir a título precário podendo logo que o entenda cessar a actividade da mesma.=====

===== Seguidamente sob proposta do senhor Presidente e para efeitos de se tornar executória esta deliberação resolveu a Câmara que a seu respeito fosse lavrada a presente minuta nos termos do número quatro do artigo número oitenta e cinco do Decreto-Lei cem barra oitenta e quatro de vinte e nove de Março que no final da reunião foi lida e aprovada por unanimidade de votos. E eu *[assinatura]* Chefe de secção a redigi e subscrevo.=====

[assinatura]
Joaquim Augusto Soares
Presidente da Câmara
[assinatura]

[assinatura]
Joaquim Augusto Soares
Presidente da Câmara
[assinatura]